



**Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 26 de março de 2020.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO–SEDOC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS–UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR–CONSU**

---

**RESOLUÇÃO N.º 002/2020-CONSU/UNEAL, de 25 de março de 2020.**

*Ad Referendum* que dispõe sobre a autorização a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – CONSU/UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *Ad Referendum*, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** AUTORIZAR a adesão a Rede do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (Prodema) na Universidade Estadual de Alagoas-UNEAL.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 25 de março de 2020.

**Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais**  
**Presidente do CONSU/UNEAL**